



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 030/2022

TRAIRI, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta FERIADO MUNICIPAL, em todo o território do Município de Trairi – Ceará, no dia 22 de novembro de 2022, em comemoração aos 71 (setenta e um) anos de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI - Estado do Ceará, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o dia 22 de novembro de 2022 registra o transcurso do SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do Município de Trairi – CE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, em todo o território do Município de Trairi - Ceará, no dia 22 de novembro de 2022, em comemoração aos 71 (setenta e um) anos de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do Município de Trairi - Ceará.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços públicos declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 09 de novembro de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal